



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E O INSTITUTO AGIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO LUGARES DE LER, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO.

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Cultura, Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**, e o **INSTITUTO AGIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.105.890/0001-10, com sede Rua Sete de Setembro nº 10 – Centro – Vitória - Espírito Santo (29.105-000), doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo seu **Diretor Presidente**, Sr. **PERLY CIPRIANO**, e pelo seu **Secretário de Finanças**, Sr. **HERALDO GONÇALVES FOGOS**, resolvem atualizar o Plano de Trabalho com adequação do cronograma e de valores sem a alteração de metas do Termo de Colaboração nº 004/2024, conforme Processo nº **2024-SX98K**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a adequação do cronograma e de valores sem a alteração de metas e valor global constantes no Plano de Trabalho, ANEXO I do presente ajuste, ao **Termo de Colaboração nº 004/2024**, publicação de fls. 54, do Diário Oficial dos Poderes do Estado de 28/05/2024, em comum acordo, visando a execução do Projeto Lugares de Ler.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Termo de Colaboração nº 004/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Departamento de Imprensa Oficial, consoante ao que dispõe o art. 57, da Lei nº 13.019/2014 e Cláusula Nona, item 9.5 do **Termo de Colaboração nº 004/2024**, assinado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Vitória/ES, 01 de julho de 2024.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Assinado eletronicamente

PERLY CIPRIANO

Diretor Presidente do Instituto Agir para o Desenvolvimento da Cidadania

Assinado eletronicamente

HERALDO GONÇALVES FOGOS

Secretário de Finanças do Instituto Agir para o Desenvolvimento da Cidadania

Assinado eletronicamente

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de Setembro, 20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei N° 13.019-2014, Alterada pela Lei N° 13.204-2015)

ANEXO IV

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Organização da Sociedade Civil		CNPJ	
INSTITUTO AGIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA		05.105.890/0001-10	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
RUA SETE DE SETEMBRO, 20		29.105-000	
Bairro	Município	Telefone:	
CENTRO	VITÓRIA	27-999560277	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
https://triplexvermelho.praxis.pro.br/		perlyciprianoagir@gmail.com	
Informações Bancárias			
Banco	Agência	N° Conta Corrente	
Banestes			
2. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome		CNPJ	
não há outra OSC		XX.XXX.XXX/XXXX-XX	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
XXXXXXXXXXXXXXXX		XX.XXX-XXX	
Bairro	Município	Telefone:	
XXXXXXXXXX	XXXXXX	(XX) X. XXXX - XXXX	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome		CNPJ	
Não há outra OSC		XX.XXX.XXX/XXXX-XX	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
XXXXXXXXXXXXXXXX		XX.XXX-XXX	
Bairro	Município	Telefone:	
XXXXXXXXXX	XXXXXX	(XX) X. XXXX - XXXX	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXX	
3. Descrição do Projeto			
Título do Projeto	Período de Execução		
	Início	Termino	
	01/06/2024	31/05/2025	
3.1 - Identificação do Objeto			
<p>O Projeto Lugares de Ler é um conjunto de ações que visam efetivar o direito constitucional à literatura e leitura, de maneira específica; e às artes, de maneira geral. Está em sintonia com a criação e o desenvolvimento de núcleos mediados em espaços de leitura, tais como bibliotecas municipais, bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/202, dentro da qual é proponente.</p> <p>Nestes termos, e pensando na mediação como forma de construir uma comunidade de leitores, são previstas diversas ações para consolidar o objetivo, com foco em dez territórios, de maneira totalmente alinhada às política pública do estado do Espírito Santo, especialmente às de desenvolvimento, fortalecimento, valorização, preservação e fruição do patrimônio cultural material e imaterial do estado em consonância com a Lei nº 11.095 (que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2020-2023), a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº 11.677/2022), a Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº 11.767/2023) e o Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo (Lei nº 10.296/2014)</p>			

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de
Setembro,20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº
13.019-2014, Alterada
pela
Lei Nº 13.204-2015)

Para construção e efetivação da comunidade de leitores, estão previstas ações em sete municípios capixabas, em territórios que integram o Programa Estado Presente em Defesa da Vida, a seguir:

Linhares (1 território: Planalto)
Aracruz (1 território Jacupemba)
Serra (1 território: Carapina)
Vitória (3 territórios: Piedade, São Pedro, Bairro da Penha)
Cariacica (2 territórios: Nova Rosa da Penha, Padre Gabriel)
Vila Velha (1 território: Terra Vermelha)
Guarapari (1 território: Jabaraí)

Os territórios serão abraçados pelo projeto que terá duração total de doze meses, sendo iniciado em junho de 2024 e concluído em maio do ano seguinte, com dez meses dedicados às ações e realizações de incentivo à leitura na forma de ações nos territórios, descritas posteriormente e sinalizadas como dentro do período de execução ou produção do projeto, e dois meses relativos às etapas de pré e pós-produção, relativos à preparação das ações e sua devida prestação de contas. Com início em junho, a pré-produção compreende as atividades de divulgação, convite para os integrantes, seminário formativo e formação preliminar dos mediadores de leitura para consolidação das realizações do projeto nos territórios. As ações extensivas e de culminância do projeto, ligadas ao incentivo à leitura e formação de leitores nos territórios, serão concentradas nos dez meses seguintes e organizadas nas modalidades descritas no próximo parágrafo. Já a pós-produção, que compreende o último mês do projeto, abarca o fechamento das ações, produção de materiais de memória e prestação de contas.

O seminário de início do projeto compreenderá o lançamento e encontros formativos distribuídos durante a vigência do Lugares de Ler, sempre abertos para o público interessado. A dinâmica dos eventos compreende a presença de um convidado do meio literário, local ou nacional, que impulse a vivência literária nos territórios e amplie a experiência dos agentes. O restante da formação dos agentes ocorrerá no formato de oficina fechada, ao início do projeto, e acompanhamento formativo continuado durante os dez meses de ações, melhor explicitado posteriormente.

As ações do Projeto Lugares de Ler serão realizadas em duas modalidades: (1) atividades extensivas e (2) atividades de culminância. As primeiras, extensivas, compreendem ações permanentes que abarcam o cotidiano de cada um dos territórios escolhidos pelo projeto e se estendem como eixo durante os dez meses de execução das ações. Nelas estão o acompanhamento formativo dos agentes de leitura e a manutenção de clubes de leitura.

A formação dos agentes será feita pelo seminário e, após o encontro inicial, no acompanhamento e assessoria das atividades desenvolvidas nos territórios. Os agentes terão encontros regulares mensais, organizados pelos coordenadores e com a presença de todos os integrantes dos territórios, onde trocarão experiências, compartilharão desafios e serão convidados a construir os passos de cada território em conjunto. Os clubes de leitura serão a base das ações do projeto com encontros periódicos dedicados à leitura de obras literárias com a comunidade local, somando 4 ações ao mês para cada território. Cada clube será regido pelo agente responsável que cuidará de conduzir os encontros, escutar a comunidade, realizar a curadoria dos livros a serem lidos e planejar as atividades de culminância, junto com os coordenadores, tendo em vista o interesse dos participantes.

Em relação às atividades de culminância, estas serão ofertadas como resultado direto do desenvolvimento da comunidade leitora. Os agentes serão convidados a pensar, de acordo com as possibilidades da coordenação, como e quais serão as atividades recebidas por cada território. A coordenação se encarregará das movimentações logísticas, financeiras, jurídicas e de produção que envolvem as ações de culminância, cabendo ao agente a mobilização local entre o público interessado e mediar o contato dos coordenadores com o interesse da comunidade. As ações serão divididas em dois eixos: (1) eixo de atividades formativas, dedicadas a atividades que envolvem a formação para a Leitura literária e o trabalho sobre o texto, e (2) eixo de atividades de fruição, que concentram ações dedicadas às manifestações do texto literário nas mais diversas linguagens.

No primeiro eixo, o formativo, cada território receberá 3 atividades de 5 horas, totalizando 15 horas por território e 150 horas totais no projeto durante os dez meses de ações nos territórios. Cada agente literário poderá optar por produzir, com apoio dos coordenadores, 3 ações entre: (1) contação de histórias, (2) encontro com autor, (3) oficinas de criação literária (4) oficina de aprofundamento e estudo em obras literárias.

A (1) Contação de Histórias compreende a apresentação do texto literário que se manifesta pelo corpo do contador e aproxima os leitores, principalmente os mais jovens, do livro. (2) O encontro com o autor trata do contato dos leitores com o responsável pela autoria da obra. A ideia do encontro é que os leitores do clube possam ter contato com o escritor de alguma obra lida pelo grupo durante o ano. (3) As oficinas de escrita são ambientes da prática de produção do texto literário, explorando sua dinâmica própria de construção e efeitos. (4) as oficinas de aprofundamento e estudo em obras literárias abarcarão espaços de estudos aprofundado, por um especialista, em uma temática específica do texto literário e de suas possibilidades de leitura. Essas oficinas podem ser voltadas para uma única obra, um autor específico ou mesmo uma temática que busque, ao final, que os presentes se desenvolvam em sua capacidade de complexificação do texto.

No segundo eixo, de fruição, cada território receberá uma ação que será produzida pelos agentes, em conjunto com os coordenadores, totalizando dez ações durante o ano. Essas ações abarcarão apresentações de artistas e performances, podendo o agente, de acordo com as demandas da comunidade atendida, optar pelas seguintes manifestações: (1) pocket show de música e literatura, (2) monólogo cênico, (3) sarau, (4) exibição de filmes com bate papo, (5) performances literárias e (6) apresentação circense.

Ao final dos dez meses de execução das ações teremos 10 clubes de leitura nos dez territórios, que resultarão em 400 ações de atividades extensivas, considerando os 4 encontros ao mês em cada território durante 10 meses, e 4 ações de culminância para cada território, totalizando 40 atividades de contato com escritores, performances artísticas e aproximação dos territórios com o universo do livro. O projeto promoverá 440 ações de formação de leitores e promoção da literatura no Espírito Santo ao final dos dez meses de produção do projeto, conforme o plano de ações proposto, além de, no mínimo, 10 oficinas voltadas à acessibilidade e democratização da leitura para público PCD.

Para o Plano de Comunicação, está previsto no projeto a contratação de profissionais de imprensa, mídias sociais e designer. Após a etapa de construção da identidade visual do Lugares de Ler e planejamento de divulgação por território, um perfil nas redes sociais será criado para agregar e unificar toda comunicação das ações.

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de
Setembro,20 Centro Vitória -ES
CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº
13.019-2014, Alterada
pela
Lei Nº 13.204-2015)

Todas as atividades dos territórios terão um card de divulgação padrão que será postado nas redes e enviado para divulgação nos territórios. O agente de leitura será orientado a divulgar em locais públicos e grupos de comunicação disponíveis em cada local. O agente auxiliará a comunicação no mapeamento de imprensa local oficial, alternativa e comunitária para potencializar a divulgação.

O profissional de imprensa criará releases relatando o conjunto de atividades do mês para envio a veículos de comunicação em geral.

É preciso destacar ainda que os agentes serão escolhidos priorizando laços já existentes com os territórios foco, o que potencializa a divulgação de base comunitária. Parcerias serão buscadas para impressão dos cards e uso de mídias como bicicletas de som e rádio poste.

Agentes serão orientados a registrar em fotografias e vídeos as ações, sendo escolhidas por parte das mídias sociais imagens para postagem nas redes.

A priori toda produção gráfica será virtual, mas serão buscadas parcerias para impressão sempre que necessário. Um ebook PDF será disponibilizado gratuitamente ao fim do projeto, reunindo o registro da memória de execução do Lugares de Ler.

O acesso à cultura e informação é um direito de todos, garantido pela Constituição Federal, que deve ser assegurado por meio de ações inclusivas para a promoção da igualdade, desenvolvimento e autonomia do cidadão. As ações de acessibilidade são instrumentos que garantem a implementação de medidas que abrangem a diversidade e contemplam uma parcela da população constantemente invisibilizada: as pessoas com deficiência. Para o projeto, usaremos 10% do valor (R\$ 60.000) que será distribuído em:

Contratação de intérpretes de Libras para acessibilidade de pessoas surdas. Os profissionais estarão disponíveis para todos os dez territórios e terão liberdade para demandar um profissional local. Caso não exista, haverá deslocamento de profissional do território mais próximo. A carga horária total será de 100 horas durante os dez meses das ações do projeto.

Consultor de acessibilidade para atuar no processo formativo dos agentes e da equipe. O contratado ofertará dois workshops, com carga horária de 5 horas cada, para a equipe de produção e os agentes, visando boas estratégias de comunicação/divulgação e formação de público, garantindo o acesso democrático da população em geral e a capacidade de diálogo com novos públicos. O workshop abarcará como conteúdo a acessibilidade como garantia de direitos, especificidades e necessidades especiais da pessoa com deficiência no exercício da leitura. Além disso, o consultor terá carga horária disponível para atendimento às necessidades dos territórios ao longo da execução do projeto.

Cada território receberá 15 horas de oficinas formativas para a acessibilidade, podendo escolher entre produzir duas oficinas de 7 horas e meia ou uma única ação dividida em dois encontros de mesmo período, totalizando, nos dez meses de projeto, 150 horas de formação para acessibilidade. As oficinas serão divididas em: (1) oficina de Leitura e Escrita em Braille e (2) oficina de formação de leitores. A primeira, de escrita e leitura em Braille, será destinada a conscientização sobre o sistema Braille que possibilita a leitura tátil do texto para pessoas cegas, bem como ao contato dessa modalidade de escrita para a comunidade. A segunda, oficina de formação de leitores, busca a construção, na própria comunidade, de pessoas capacitadas a ler para pessoas que não possuem acesso, por qualquer motivo, à leitura do material impresso de forma plena. Ampliando o acesso às atividades propostas pelo projeto, bem como à fruição da literatura e do texto literário como direito humano.

Em relação à aquisição de materiais, com o objetivo de gerar um acervo acessível, serão adquiridos kit livros em Braille, livros com fonte ampliada e audiobooks para atender pessoas cegas e com baixa visão. Os livros serão selecionados, de acordo com a demanda de cada comunidade, pelos agentes em parceria com os coordenadores do projeto e a Biblioteca Pública Estadual, de acordo com as exigências do edital e respeitando o limite orçamentário previsto.

Serão priorizados nos locais de formação espaços que atendam às demandas de acessibilidade arquitetônica, pensando na diversidade de acesso para pessoas com limitações motoras. Os espaços para as ações serão pensados junto com as comunidades e com os agentes de cada território para que não haja nenhum tipo de restrição de qualquer natureza ao acesso pleno às atividades do projeto.

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de
Setembro,20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei N°
13.019-2014, Alterada
pela
Lei N° 13.204-2015)

3.2 - Justificativa da Proposição

Fundado em 2002, o INSTITUTO AGIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA é local de encontro, fomento e ação de projetos de cidadania, cultura, arte e memória. Seu espaço CENTRO CULTURAL TRIPLEX VERMELHO reúne entidades sociais, culturais e acervos de memória da cultura popular e artística capixaba, além de sediar eventos diversos: <https://triplexvermelho.praxis.pro.br/>

Situado no coração de Vitória, na Praça Costa Pereira, onde no passado foi palco de grandes manifestações e local de encontro da vida política capixaba, o prédio histórico do Centro Cultural Triplex Vermelho testemunhou e abrigou parte da história do ES, tanto no crescimento quanto no esvaziamento do centro da cidade. Agora é parte integrante da resistência e do resgate daquelas pessoas e movimentos que estão lutando no dia a dia para que o ES conheça e valorize sua própria história.

No espaço físico foi construído o Teatro Melpômene, que tempos depois acabou sendo destruído por um incêndio. Nesse mesmo local foi construído o Hotel Europa, posteriormente batizado de Hotel Imperial, importante edificação na história de Vitória. Figuras como Noel Rosa e outras personalidades hospedaram-se ali.

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de
Setembro,20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº
13.019-2014, Alterada
pela
Lei Nº 13.204-2015)

Pela história e perfil deste proponente, é certo que o projeto Lugares De Ler Está em sintonia com todas as metas, diretrizes e ações do Estado em relação à promoção da leitura, uma vez que já realiza bate-papos, saraus, cinema, sempre voltado para o desenvolvimento da cidadania através da arte. O espaço abriga uma biblioteca e um espaço de leitura. A editora de livros Cousa, por exemplo, um dos ícones da edição da promoção dos livros no Espírito Santo, tendo inclusive ganhado um prêmio Jabuti, está sediada no espaço cultural do Instituto Agir.

Promover ações de promoção da leitura em uma raio maior de atuação é uma vocação da entidade. Pretende-se multiplicar o que já acontece no local em vários locais, bairros, cidades, democratizando o acesso à leitura e popularizando o livro, sintonizando em rede o que já acontece, fomentando novas ações, trabalhando em rede para efetivar comunidades de leitores.

Anima ainda mais esta entidade em ser parceira da Secretaria de Cultura, o fato das ações estarem em territórios que integram o Programa Estado Presente em Defesa da Vida. Acreditamos que os caminhos para uma cultura de paz passa por livros, leitura e encontros artísticos.

A construção da dinâmica em cada local será dialogada e de acordo com as necessidades locais, numa perspectiva freiriana.

A partir das ações, pretende-se diminuir o déficit de leitura nos locais foco do projeto, garantindo elementos e condições para que a leitura, a escrita e os livros sejam valorizados, bem como as pessoas envolvidas no processo.

Dentre beneficiários diretos e indiretos da proposta está a comunidade foco do projeto de maneira geral, mas especialmente jovens e crianças, com atividades pensadas de maneira pontual para cada um desses segmentos. Mulheres, comunidade LGBTQIAPN+, serão contempladas e incentivadas a participar de todos os ciclos.

Quando se fala em mediação, tem-se em mente que este é um processo dialógico que engrandece e consolida o aprendizado social de maneira democrática e horizontal, respeitando saberes e visões de mundo.

Não se pode perder de vista que os livros são um dos repositórios do repertório cultural da humanidade. Assim, a popularização do livro, aumentando seu acesso, tornando-o cotidiano e acessível a todas as pessoas em nossa sociedade, é uma meta deveras relevante. Recentemente tentou-se classificar o livro como objeto restrito às classes ricas, defendendo o aumento no valor deles através da retirada de benefícios tributários. Tal política é o contrário do que este projeto defende, uma vez que encarecer os livros e reduzir seu acesso significa manter o repertório cultural da humanidade restrito, ferindo o que defende Demerval Saviani quando estabelece que o repertório cultural precisa chegar às camadas populares em seu processo de se tornarem cidadãos.

Voltando a Paulo Freire, a leitura é uma forma de desalienação do sujeito e que somente com o ato de ler e compreender a realidade, torna-se possível criar um indivíduo pensante e crítico, capaz de transformar o mundo. Para Freire, a leitura do mundo é precedida pela leitura da palavra, por isso enfatiza a importância crítica da leitura na alfabetização, colocando o papel do educador dentro de uma prática concreta de libertação e construção da história.

Assim, o ato de ler implica na percepção crítica, interpretação e reescrita do lido. Ler não é apenas decodificar as letras ou as palavras, mas entender o seu significado e o seu contexto. Ler é também escrever ou reescrever o mundo, transformando-o através de uma prática consciente.

"Não se lê criticamente como se fazê-lo fosse a mesma coisa que comprar mercadoria por atacado. Ler vinte livros, trinta livros. A leitura verdadeira me compromete de imediato com o texto que a mim se dá e a que me dou e de cuja compreensão fundamental me vou tornando também sujeito." (FREIRE, 1996, p. 14)

Por isso, o trabalho de mediação seguirá a direção do diálogo, da democracia, do respeito ao lugar de cada um dos participantes do processo.

Com o exposto, defende-se os seguintes objetivos:

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de
Setembro,20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei N°
13.019-2014, Alterada
pela
Lei N° 13.204-2015)

Popularizar e difundir a literatura em todo Espírito Santo, criando conexões entre fazedoras e fazedores e público, tendo como palco núcleos de mediação de leitura em 06 cidades capixabas e 10 territórios que integram o Programa Estado Presente em Defesa da Vida, sempre pensando no registro dos processos como forma de preservar a memória, além de torná-la viva, disponível e democrática.

Fomentar o intercâmbio entre criadoras/criadores de literatura e leitores, aumentando a interação de agendas e pautas comuns, além de trocas que propiciem superação de entraves locais e estaduais à circulação da leitura e livros;

Interiorizar a ação cultural;

Mostrar a literatura em sua diversidade;

Disponibilizar conteúdos em redes sociais com as experiências de leitura;

Estimular compartilhamento de experiências e conhecimento do mercado cultural e promover a difusão de produtos literários;

Fortalecer o espaço público como lugar de encontro;

Fortalecer a cadeia produtiva do livro capixaba.

Formar agentes literários e ativistas de leitura com capacidade gerencial para mobilizar núcleos comunitários de leitura.

REFERÊNCIAS CITADAS

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 41. ed. revista. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Coleção Leitura

4. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Aquisição de **1000 exemplares de livros de literatura em geral, inclusive em Braille**
- Contratação de **01** (um) Coordenador Geral
- Contratação de **01** (um) Coordenador Operacional
- Contratação de **01** (um) Coordenador Financeiro
- Contratação de **01** (um) Coordenador de Formação Continuada
- Contratação de **01** (um) Instrutor seminário
- Contratação de **01** (um) Assessor de imprensa e Mídias Sociais
- Contratação de **01** (um) Designer
- Contratação de **01** (um) Assessor Contábil
- Contratação de **01** (um) Assessor jurídico
- Contratação de **10** (dez) Agentes de Leitura
- Contratação de Convidados e artistas para as atividades de culminância a serem acordados com a comunidade local.
- Contratação de Convidados/Acessibilidade
- Contratação de **01** (um) Consultor de Acessibilidade
- Contratação de **01** (um) Intérprete de Libras (dentro dos recursos de acessibilidade)
- Execução de verba de acessibilidade

4.2 - Metas de Impacto Social

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de
Setembro,20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº
13.019-2014, Alterada
pela
Lei Nº 13.204-2015)

- Oferecer **01** (uma) Oficina aberta ao público sobre o direito à literatura com 8h
 - Oferecer **01** (uma) Oficina para formação de 10 Agentes Literários com 12h
 - Oferecer **150 horas, totalizando 10 ações**, (Oficinas de braille e formação de ledores), de atividades formativas voltadas para acessibilidade
 - Oferecer **400** (quatrocentos) encontros de clube de leitura organizados nas comunidades
 - Oferecer **10** (dez) apresentações e performances ligados à literatura nas comunidades
 - Oferecer **150 horas, totalizando 30 ações**, de atividades formativas (oficinas de estudo e escrita literária) para literatura
 - Oferecer vagas vinculadas ao Plano de Ações Afirmativas deste projeto, elencadas em campo específico.

4.3 - Atividades/Projetos a Serem Executados/ Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Parceria com Associações e Centros Comunitários, Escolas, Igrejas, CRAS, etc.
- Parceria com bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura.
- Mapear estratégias de promoção da leitura visando parcerias.
- Realizar oficinas formativas
- Cadastrar membros dos núcleos de leitura.
- Criar no mínimo um perfil em mídias sociais do projeto Lugares de Ler para divulgar suas atividades e a parceria
- Divulgar o Projeto Lugares de Ler a, como resultado da parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo através de redes sociais, mídias espontâneas, sede da Entidade, etc.
- Executar o Lugares de Ler.
- Registrar o Projeto Lugares de Ler por meio fotográfico
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
 - Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

4.4 - Parâmetros para Avaliação de Metas

(Referir-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Termo de Parceria com a Associações e Centros Comunitários, Escolas, Igrejas, CRAS, etc.
- Relatório Fotográfico dos serviços executados pela Associações e Centros Comunitários, Escolas, Igrejas, CRAS, etc.
- Comprovante de execução de serviços prestados ao projeto listados no item 4.1 (RPA/Nota Fiscal)
- Ficha de Inscrição dos membros dos núcleos de leitura e frequentadores.
- Lista de Presença diária, devidamente assinada dos participantes das oficinas
- Perfil de mídias sociais do projeto para divulgar suas atividades
- Certificados de conclusão das Oficinas
- Comprovação de execução de acessibilidade.
- Comprovação de execução de políticas afirmativas.
- Relatório Final de Execução do Objeto com Registro Fotográfico;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de Setembro, 20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, Alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

5. Cronograma de Execução						
5.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
1	Projeto Lugares de Ler					
	1.1	Contratação da Equipe Técnica				
	1.1.1	Coordenador Geral	mês	12	01/06/2024	31/05/2025
	1.1.2	Coordenador Operacional	mês	12	01/06/2024	31/05/2025
	1.1.3	Coordenador Financeiro	mês	12	01/06/2024	31/05/2025
	1.1.4	Coordenador de formação continuada	mês	10	01/06/2024	31/03/2025
	1.1.5	Instrutor seminário	hora	40	01/07/2024	31/08/2024
	1.1.6	10 Agentes	mês	10	01/08/2024	31/05/2025
	1.1.7	Assessor de imprensa e MS	mês	12	01/06/2024	31/05/2025
	1.1.8	designer	mês	12	01/06/2024	31/05/2025
	1.1.9	Assessoria contábil	mês	12	01/06/2024	31/05/2025
	1.1.10	Assessor jurídico	mês	12	01/06/2024	31/05/2025
	1.1.11	Atrações culturais diversas (solo)	unidade	10	01/07/2024	30/04/2025
	1.1.12	Atrações para Seminário (solo)	unidade	2	01/06/2024	31/07/2024
	1.1.13	Convidados para atividades formativas	hora	150	01/07/2024	30/04/2025
	1.1.14	Convidados para atividades de acessibilidade	hora	150	01/07/2024	30/04/2025
	1.1.15	Consultor de acessibilidade (dentro dos recursos de acessibilidade)	mes	1	01/06/2024	30/06/2024
	1.1.16	intérprete de libras (dentro dos recursos de acessibilidade)	hora	100	01/06/2024	30/04/2025

5.2 - Metas de Impacto Social							
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	vagas	Início	Termino
1	Projeto Lugares de Ler						
	1.1	Oferecer Oficina de formação 8h	sv	01	60	01/07/2024	31/08/2024
	1.2	Oferecer Oficina de formação agentes	sv	01	10	01/07/2024	31/08/2024
	1.3	Oferecer encontros do Clube de Leitura	sv	400	-	01/08/2024	31/05/2025
	1.4	Oferecer vagas em ações afirmativas dentro do plano	sv	-	-	01/08/2024	31/05/2025
	1.5	Oferecer ações culturais de fruição	sv	10	-	01/08/2024	31/05/2025
	1.6	Oferecer atividades formativas para literatura	sv	30	-	01/08/2024	31/05/2025
	1.7	Oferecer 150 horas de atividades formativas para acessibilidade	sv	1	-	01/08/2024	31/05/2025

6. Plano de Aplicação				
Codigo	Natureza da Despesa Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)

INSTITUTO AGIR**Para o Desenvolvimento da Cidadania**

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de
Setembro,20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº
13.019-2014, Alterada
pela
Lei Nº 13.204-2015)

33.50.41	Contribuições	600.000,00	0	600.000,00
Total Geral				600.000,00

7. Detalhamento das Despesas						
7.1 – Contribuições (Material de Consumo)						
Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Projeto Lugares de ler					
	1.1	combustível				
	1.1.1	Gasolina	litros	600	6,00	3600,00
Subtotal						3.600,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
1.1.1– preços abaixo da Tabela de Preços - Serviços FGV (FEV 2022) – usada pela SECULT/ES como referência para LICC.						

7.2 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Física)						
Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Projeto Lugares de Ler					
	1.2	Contratação da Equipe Técnica				
	1.2.1	Coordenador Geral	mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	1.2.2	Coordenador Operacional	mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	1.2.3	Coordenador Financeiro	mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	1.2.4	Coordenador de formação continuada	mês	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
	1.2.5	Instrutor seminário	hora	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
	1.2.6	Assessor de imprensa e MS	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.2.7	designer	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.2.8	Atrações culturais diversas (solo)	unidade	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
	1.2.9	Cachês Lançamento/Seminário	unidade	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
	1.2.10	Convidados para atividades literárias	hora	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
	1.2.11	Convidados para atividades de acessibilidade	hora	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
	1.2.12	Agente território 1	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
	1.2.13	Agente território 2	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
	1.2.14	Agente território 3	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
	1.2.15	Agente território 4	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
	1.2.16	Agente território 5	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
	1.2.17	Agente território 6	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
	1.2.18	Agente território 7	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
	1.2.19	Agente território 8	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
	1.2.20	Agente território 9	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
	1.2.21	Agente território 10	hora	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
Subtotal						R\$ 395.000,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
1.2.1 a 1.2.7 – preços abaixo da Tabela de Preços - Mão de Obra FGV (JAN 2022) – usada pela SECULT/ES como referência para LICC. 1.2.8 e 1.2.11 - https://secult.es.gov.br/Not%C3%ADcia/cultura-em-toda-parte-vai-percorrer-10-municipios-com-200-atividades-culturais 1.2.12 a 1.2.21– preços em conformidade EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003 2023 - CULTURA EM TODA PARTE - LEI PAULO GUSTAVO						
7.3 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)						

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de Setembro, 20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, Alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Projeto Lugares de Ler					
	1.3	Serviços Administrativos				
	1.3.1	Hospedagem	Diária	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
	1.3.2	Alimentação	kilo	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
	1.3.3	Aluguel de veículo	diária	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
	1.3.4	Transporte terrestre (passagens/aplicativos)	Verba	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
	1.3.5	Passagens aéreas convidados	unidade	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
	1.3.6	Assessoria contábil	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.3.7	Assessoria jurídica	serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	1.3.8	Recursos de acessibilidade	serviço	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	1.3.9	Custo administrativo (8%)	serviço	1	R\$ 51.150,00	R\$ 51.150,00
Subtotal						R\$ 156.400,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
1.3.1 a 1.3.9 – preços abaixo da Tabela de Preços - Serviços FGV (FEV 2022) - -- usada pela SECULT/ES como referência para LICC.						
1.3.8 – exigência do Edital						
7.4 – Contribuições (Equipamentos e Materiais Permanentes e ou Obras)						
Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Projeto Lugares de Ler					
	1.4	KIT LIVROS				
	1.4.1	Kit de livros	unidade	660	R\$ 45,00	R\$ 29.700,00
	1.4.2	kit livros Braille	unidade	340	R\$ 45,00	R\$ 15.300,00
Subtotal						45.000,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
1.4.1 e 1.4.2 – Valor médio de livros consultados em três editoras locais, orçamentos em anexo.						
Total Geral						600.000,00

8. Cronograma de Desembolso - Concedente						
8.1 - Concedente						
Meta	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024
					R\$ 600.000,00	
Meta	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024

INSTITUTO AGIR



Para o Desenvolvimento da Cidadania

Fundado em 28/02/2002 Rua Sete de
Setembro,20 Centro Vitória -ES

CNPJ. 05105890/0001-10

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº
13.019-2014, Alterada
pela
Lei Nº 13.204-2015)

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de Diretor Presidente e Secretário de Finanças, representantes da legais da Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de **Instituto Agir para desenvolvimento da cidadania**, **declaramos** para fins de prova junto ao Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio de sua Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo.

Local e Data Em Vitória/ES, 01 de Julho de 2024.

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Perly Cipriano
Diretor Presidente

Heraldo Gonçalves Fogos
Secretário de Finanças

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vitória/ES**, 01 de julho de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PERLY CIPRIANO

CIDADÃO

assinado em 03/07/2024 01:04:50 -03:00

HERALDO GONCALVES FOGOS

CIDADÃO

assinado em 10/07/2024 23:49:25 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 11/07/2024 10:03:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/07/2024 10:03:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3N0JGJ>